



# PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano I | Edição nº 42

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Licitações e Contratos	1
Homologação / Adjudicação	1
Pregão	3
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	3
Outros Atos	3

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Leis

#### Lei nº 3.469, de 13 de março de 2018.

*“Proíbe o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora como estouros e estampidos em locais que especifica”.*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Autoria: Vereador Marco Antonio Licerra

Art. 1º- Fica proibido o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos.

Parágrafo único- A proibição à qual se refere este artigo estende-se em áreas e menos de 200 metros dos seguintes locais:

a) Hospitais, maternidades, prontos-socorros, asilos;

b) Templos de qualquer natureza, durante os cultos;

d) outros locais considerados de alto risco pelas autoridades competentes.

Art. 2º Os infratores ao disposto nesta Lei estarão sujeitos à multa de 50 UFIRMs, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência.

Art. 3º- Os estabelecimentos comerciais de fogos de artifícios ficam obrigados a exibir em local visível e de fácil acesso esta Lei Municipal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, 13 de março de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que adjudicou os itens 01 em favor da empresa GISELE DE PAULA 29966910832, pelo valor total de R\$ 9.234,00, item 02 em favor da empresa LUZIAAPARECIDA MUSTACIO BELTRAME 21767557825, pelo valor total de R\$ 9.747,00, item 04 em favor da empresa RAFAEL FRASCARELLI 33846108812, pelo valor total de R\$ 5.400,00, item 05 em favor da empresa HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA 82441316834 pelo valor total de R\$ 5.250,00, item 06 em favor da empresa MARCELO EUGENIO 27304089830, pelo valor total de R\$ 10.602,00, item 07 em favor da empresa RICARDO ALVES PEREIRA 24655185856, pelo valor total de R\$ 10.602,00, item 08 em favor da empresa ALESSANDRA BUSCARATI PEREIRA 14130361805, pelo valor total de R\$ 5.425,00, item 09 em favor da empresa DANIELA SGAVIOLI SÓRIA 17838209854, pelo valor total de R\$ 7.140,00, itens 10, 11, 12, 13, 14 e 15 em favor da empresa KATIANE FERNANDES 40005428858, pelo valor total de R\$ 22.165,00 e o item 16 em favor da empresa JOSE AUGUSTO BURILLO 33382305836, pelo valor total de R\$ 6.510,00, com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 15 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguilí Canelada – Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 – HOMOLOGAÇÃO

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA,  
Prefeito Municipal de Pederneiras,  
Estado de São Paulo, Etc,

TENDO em vista o resultado obtido na Chamada Pública nº 01/2018, cujo objeto é a seleção Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando a formação de vínculo de colaboração com o Município de Pederneiras – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a realização dos projetos: "Banda Emílio Francisco Paini e Orquestra Municipal de Sopros Pederneiras Jazz Band"; fica homologado todo o procedimento e adjudicado o objeto em favor da **Associação Pederneirense de Música - APEM (CNPJ: 03.867.323/0001-75)**, pelo valor total de R\$ 127.640,64 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Pederneiras, 15 de março de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA  
Prefeito Municipal

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



#### COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

#### CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



## Pregão

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 – JULGAMENTO/ CLASSIFICAÇÃO I

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 15/03/2018 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.892/2018, juntamente com as disposições contidas no item 6.15 e subitens, ambos da Cláusula VI do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam desclassificados por não terem sido aprovadas as respectivas amostras pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme Relatório Anexo;

Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda

- itens 01, 02, 05

América Clean Com. De Prod. De Limpeza E Descart. Ltda – Me

- itens 03 e 04

Lap Estefanuto Eireli Epp

- itens 06 e 08

b) ficam desclassificadas as propostas das empresas Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda e Novo Artigos de Papelaria Eireli – Me, REFERENTES AO ITEM 07, por terem cotado a marca citada como referência no Edital, TRIEX AUTO BRILHO, porém a mesma não é fabricada em embalagem de 05 litros.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento deste.

Pederneiras, 16 de março de 2018.

LILIAN CRISTINA MOSELA

Pregoeira

## PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

### Outros Atos

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

#### RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Pederneiras, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que fará realizar sob a responsabilidade técnica da empresa CONSCAM ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 17.960.258/0001-32, com sede na Rua Carlos Trecenti, nº 340 - Sala 01, Vila Santa Cecília, em Lençóis Paulista-SP, CEP 18683-214, o Concurso Público nº 01/2018 visando a contratação dos cargos abaixo relacionados, observadas as necessidades de contratação e ordem de classificação dentro do prazo de validade deste Concurso Público o qual se processará de acordo com as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições e legislação suplementar concernente à matéria.

1. Os cargos, número de vagas, carga horária de trabalho, salário, escolaridade e requisitos são os seguintes:

CARGO	VAGA	JORNADA H / SEMANAL	SALÁRIO R\$	ESCOLARIDADE EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Servente	02	40 horas semanais	R\$ 1.936,46	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00
Escrivário	04	40 horas semanais	R\$ 2.500,00	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Assessor de Comunicação	01	40 horas semanais	R\$ 3.113,80	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social Completo com habilitação em jornalismo e registro no Conselho de Classe	R\$ 40,00

2. As inscrições deverão ser efetuadas das 10 horas do dia 19/03/2018 até as

16 horas do dia 02/04/2018 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br)

3. O Concurso Público conterá Provas Objetivas conforme previsto no Edital de Abertura das Inscrições.

4. A íntegra do Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público estará disponível para consulta no Diário Oficial Eletrônico do Município, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pederneiras, bem como nos sites: [www.](http://www.)

camarapederneiras.sp.gov.br e www.conscamweb.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pederneiras, 15 de março de 2018.

Jonilce Pranas

Presidente da Câmara

# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



## A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

## COLETA SELETIVA



### PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



### METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



### VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



### PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

#### Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



### RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!





## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CE	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CE	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281